

PORTARIA Nº 446 - PROAD, de 04/12/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

**Art. 1º** Designar **fiscais técnicos** para o **Contrato nº 35/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa KSA Construções Civis Eireli Epp, no âmbito do Campus Telêmaco Borba:

I - O servidor Paulo Vergílio Guimaraes Junior, matrícula Siape 1443997, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Rafael Bertholdi Rapp, matrícula Siape 1856181, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Gutemberg Ribeiro**  
Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Instituto Federal do Paraná